



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4 9

ACTA N.º 15/2014
da 15.ª reunião plenária do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao quarto dia do mês de Novembro de 2014, pelas 13 horas, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58.º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professores Doutores Rui Pinto (que presidiu), Domingos Farinho, Guilherme D'Oliveira Martins, Miguel Prata Roque, Jaime Valle, Miriam Afonso e Miguel Romão e os mestres Carlos Lacerda Barata, Jorge Silva Santos; e os estudantes Vasco Ferreira, Belarmino Silva, Andreia Dias, Gonçalo Fabião, Beatriz Gonçalves (que secretariou a reunião), Dr. Francisco Bento e Afonso Brás.

Esteve ainda presente na reunião, nos termos do artigo 58º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, o estudante João Tavares, vogal do departamento pedagógico da AAFDL, em substituição do presidente da AAFDL, Pedro Sousa Gonçalves.

Iniciou-se a reunião pelo período antes da ordem do dia (PAOD). O professor Domingos Farinho começou por esclarecer a questão das faltas que lhe foram atribuídas, informando que das seis que lhe foram atribuídas, apenas faltou a três. Quanto às restantes referiu que tinha sido substituído nos termos legais e que apenas tinha faltado a uma reunião sem justificação. A aluna Beatriz Gonçalves, solicitou apenas que os pedidos de substituição e justificações de falta fossem enviados para o secretário no sentido de agilizar todo o processo.

O mestre Carlos Lacerda Barata informou que recebeu uma mensagem do Sr. Walter Rodrigues para agradecer o voto de louvor que foi aprovado no Conselho.

Em segundo lugar, lembrou o facto de a acta nº 9 ter sido retirada do site, e solicitou que se encontre um método diferente para a publicação da acta de modo a que todos possam a ela ter acesso antes de ser publicada. Em terceiro lugar, manifestou a sua perplexidade relativamente ao facto de constarem nomes de terceiros na mailing list do Conselho Pedagógico. Assim, toda a comunicação feita entre os membros, seria vista por terceiros. Solicitou ainda que este erro fosse corrigido o mais rapidamente possível. Indagou ainda se existiria alguma obrigatoriedade dos docentes em publicar sumários online. Concluiu-se porém não existir nenhuma obrigatoriedade.

Quanto à questão das actas, foi aprovada a acta nº 14.

Seguiu-se a discussão relativa ao grupo de trabalho para a avaliação pedagógica dos docentes. A professora Miriam Afonso informou que o resultado final do inquérito de avaliação já teria circulado por todos os membros do Conselho Pedagógico. Informou ainda que entretanto teria sido aprovado o regulamento de avaliação dos docentes da Universidade de Lisboa, da autoria da reitoria. Este regulamento poderia esvaziar um pouco um dos objectivos do grupo de trabalho, na medida em que os inquéritos de avaliação pedagógica teriam de ser feita por um conselho coordenador de avaliação do desempenho dos docentes da escola, composto pelo director da escola, presidentes do Conselho Pedagógico e do Conselho Científico e por três a cinco professores catedráticos. Na opinião do grupo de trabalho, o objectivo de realizar os inquéritos por parte deste grupo de trabalho fica dependente deste regulamento emitido pela reitoria. Neste sentido colocou-se a questão de saber se se manteria ou não o inquérito realizado, desde que adaptado. O professor Miguel Prata Roque referiu que a faculdade se encontra muito atrasada no que ao processo avaliativo dos docentes diz respeito, e concordou com a professora Miriam Afonso no tocante ao esvaziamento do objectivo do grupo de trabalho. O professor Miguel Romão acompanhou o referido anteriormente, frisando que no seu entender seria mais eficaz esperar que o referido Conselho Coordenador entrasse em funções.

O professor Miguel Romão abandonou a reunião.

Quanto ao relatório elaborado pelo grupo de trabalho, o professor Rui Pinto indagou acerca da sua publicação e publicitação. A professora Miriam Afonso frisou que seria necessário dar algum tempo aos conselheiros para que pudessem ler o relatório com atenção e posteriormente proceder-se-ia à discussão.

O aluno Gonçalo Fabião concordou com o que foi dito anteriormente afirmando que no seu entender o grupo de trabalho ficou um pouco despedido daquilo que seria o seu principal objectivo com o aparecimento deste regulamento. No entanto mostrou preocupação com o facto de o regulamento fixar à priori os elementos que vão ser avaliados, e ainda com o facto de os alunos deixarem de ser envolvidos neste processo. O aluno João Tavares referiu que esta avaliação dos docentes era uma bandeira da associação académica, concordando com o que foi dito anteriormente acerca da exclusão dos alunos do processo. Por outro lado, manifestou ainda preocupação com a escassa participação de alunos e docentes no inquérito realizado por este grupo de trabalho. Propôs ainda que a continuar o inquérito, este se tornasse mais simples e de mais rápido preenchimento. Assim, as conclusões deste

inquérito não seriam representativas.

Neste sentido, o professor Rui Pinto corroborou o que foi dito pela professora Miriam Afonso, frisando ainda que o Conselho deveria garantir que de facto este conselho coordenador fosse avante. No entanto, manifestou ainda o interesse de continuar com o inquérito ainda que corrigido. O professor Guilherme D'Oliveira Martins frisou que no seu entender este inquérito não tem qualquer viabilidade estatística, e que não seria de todo representativo. Assim não vê qual a utilidade de fazer o inquérito semestralmente. O aluno Gonçalo Fabião, percebendo o desabafo do professor Guilherme D'Oliveira Martins, concordou que deveria continuar a ser feito, e deveria ter conteúdo pedagógico pelo menos até à constituição do Conselho coordenador. O mesmo foi frisado pelo aluno Afonso Brás, apelando no entanto à correcção dos seus moldes.

O professor Rui Pinto remeteu então esta discussão para próximas reuniões, ficando no entanto o mandato de falar com o presidente do Conselho Científico e restantes órgãos.

Passou-se então ao ponto relativo à comissão de queixas pedagógicas. O professor Guilherme D'Oliveira Martins começou por ler o relatório relativo à queixa pedagógica sobre o professor Fausto Quadros, elaborada pela comissão. O aluno Belarmino Silva frisou que tinha votado contra este relatório.

O professor Miguel Prata Roque frisou que o sentido deste relatório seria fixador de jurisprudência futura, afirmando que não se encontrava em condições de argumentar todos os pontos que merecem discussão.

O professor Rui Pinto referiu que teria de se ausentar, deixando os trabalhos ao cargo do professor Guilherme D'Oliveira Martins, solicitando ainda que fosse aprovado um voto de louvor a todos os membros discentes que o deixariam de ser com as eleições do mês de Novembro. Este voto foi aprovado por unanimidade, tendo o professor agradecido o trabalho a todos os membros discentes cessantes. Neste sentido, o aluno Belarmino Silva agradeceu este voto de louvor e manifestou o orgulho que sentiu ao fazer parte deste órgão.

O aluno Belarmino Silva e o professor Guilherme D'Oliveira Martins abandonaram a reunião, tal como o professor Rui Pinto.

Os trabalhos ficaram então a cargo do professor Jaime Valle, que propôs que se adiasse a votação acerca deste relatório para a próxima reunião. O aluno João Tavares referiu que apesar de o regime o prever o aluno queixoso nunca foi ouvido durante o processo, tal como não foi convocada a associação académica. Apresentou ainda uma nova queixa pedagógica, referindo que têm surgido várias não apenas devido à realização de teste



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

821

como também devido ao controlo de assiduidade nas aulas teóricas.

Lamentou ainda o facto de o aluno Francisco Bento se ter absterido no que diz respeito ao relatório em causa. Assim sendo referiu não entender qual a utilidade da comissão de queixas pedagógicas dado que quando foi chamada a resolver um problema demorou vários meses a fazê-lo. O aluno Afonso Brás acompanhou integralmente o que foi dito anteriormente acrescentando ainda que no seu entender o relatório seria contraditório no que diz respeito à interpretação do artigo.

O mestre Carlos Lacerda Barata concordou que a discussão fosse adiada e solicitou que o texto fosse disponibilizado e distribuído pelos membros do Conselho.

O aluno Francisco Bento manifestou surpresa com a declaração do aluno João Tavares acerca do seu sentido de voto. Explicou a sua abstenção por entender que são precisos mais esclarecimentos quanto ao que de facto se passou. A sua posição não seria contra os alunos, mas não se sentiu suficientemente esclarecido.

O mestre Jorge Silva Santos referiu que no seu entender a faculdade estaria a precisar de uma discussão científica sobre o que é interpretar e o que é a liberdade. Tem assistido a várias manifestações de falta de liberdade. Exemplificou esta ideia com a posição do aluno João Tavares quanto ao sentido de voto do aluno Francisco Bento. O aluno Gonçalo Fabião referiu que no seu entender os alunos são interessados em ter alguma segurança jurídica daquilo que podem esperar ou não da avaliação que lhes é feita.

Foi então adiada a discussão acerca do relatório elaborado pela comissão de queixas pedagógicas para a reunião seguinte.

O aluno João Tavares apresentou ainda algumas queixas pedagógicas relativamente à marcação de testes e ao controlo de assiduidade nas aulas teóricas.

A reunião foi assim encerrada, ficando a discussão acerca das queixas pedagógicas remetida para a reunião seguinte.

O Presidente do Conselho

(Prof. Doutor Rui Pinto)

A Secretária

(Beatriz Gonçalves)